

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 027/2022

Outorga com Título de **“Honra ao Mérito”** ao senhor **MANOEL LINO PINHEIRO DOS SANTOS**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º - Pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá, concede ao senhor **MANOEL LINO PINHEIRO DOS SANTOS**, o título de **“Honra ao Mérito”**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marabá, 18 de março de 2022.

Antônio Araújo- Cel PM/RR
Vereador

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,
Senhores e Senhoras Vereadores.

Manoel Lino Pinheiro dos Santos, é natural de Curuçá, no estado do Pará, filho de Raimundo de Assunção dos Santos e Cassilda Pinheiro dos Santos. Saiu da sua cidade natal com destino a Belém em 1968 e foi trabalhar de camelô na feira da São Braz, em julho do mesmo ano se alistou no Exército Brasileiro, onde serviu no Quartel General do Comando da 8ª Região Militar, acumulou elogios em Boletins Militares como soldado exemplar. Já Cabo, foi transferido para Marabá em maio de 1977 onde foi um dos pioneiros da Brigada, em uma época de difícil acesso e riscos constantes devido a, até então recente, Guerrilha do Araguaia. Foi ordenança da residência do General durante todo o período em que esteve na ativa e acumulou elogios e honrarias. Recebeu a “Medalha e Passados de Bronze e Prata” nos anos de 1979 e 1988 e em 19 de novembro de 1992, foi o primeiro militar da região Norte a receber a Medalha do Pacificador, honraria só oferecidas a militares brasileiros que, em tempo de paz, se houvessem distinguido por atos pessoas de abnegação, coragem e bravura com risco de vida.

O Senhor Manoel Lino Pinheiro dos Santos foi pra reserva no final do ano de 1991, antes disso, recebeu das mãos do então General de Brigada, o Excelentíssimo Senhor Tirteu Frota, um elogio individual que publicado no Diário Oficial e em Boletim Interno do Exército trazia, entre outras, as seguintes palavras:

“Lino, foi muito bom saber que existem criaturas no mundo como você; obrigado por tudo e que Deus, te acompanhe, junto a sua digna família. SELVA!”

O Senhor Manoel Lino Pinheiro dos Santos é o morador mais antigo da Folha 17 na Nova Marabá; casado, desde 1974, com a senhora Maria Nauza Fialho dos Santos é pai de três filhos: Núbia Fialho dos Santos, Cires Fialho dos Santos e Gabriel Fialho dos Santos todos residentes em Marabá.

Conforme acima escrito, é justo reconhecer publicamente o trabalho desse competente Homem. Assim peço aos nobres pares desta casa que aprove a outorga do título de **“Honra ao Mérito”** ao senhor **MANOEL LINO PINHEIRO DOS SANTOS**, objeto do presente Decreto Legislativo.

Marabá 18 de março 2022